

**PROCESSO Nº 2863/2026****RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO****ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1209.7 DE 2025, DO DEPUTADO ESTADUAL LINEU OLÍMPIO DE SOUZA, DESTINADA À ÁREA DA SAÚDE, PARA O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **LUCIRENE RIBEIRO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.390.031/0001-03**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **LUCIRENE RIBEIRO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.390.031/0001-03**, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme demonstrado abaixo.

| IT          | QTD | UN | SERVIÇOS                                                                                       | UNITÁRIO      | TOTAL         |
|-------------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 1           | 03  | SV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. | R\$ 5.000,00  | R\$ 15.000,00 |
| VALOR TOTAL |     |    |                                                                                                | R\$ 15.000,00 |               |

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providências que julgar necessárias.

Mutunópolis-Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

---

**LAUDIMA SOARES MARRA**  
Agente de Contratação